



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 22 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 00829 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4FE73AA5462C45E09D3968A7A422138

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2019
- PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JULHO DE 2019 - Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia – Secretaria Municipal de Saúde
- PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JULHO DE 2019 - Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2019

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE GUAJERU, Gilmar Rocha Cangussu, convoca toda a comunidade guajeruense interessada na Administração Pública Municipal a participar da Audiência Pública de Elaboração da “Lei Orçamentária Anual – LOA” para o Exercício Financeiro de 2020, a ser realizada no Cine Teatro Glauber Rocha, localizado na Praça Deoclides Dias S/N, às 14h00min do dia 06 de agosto de 2019.

Guajeru, 22 de julho de 2019.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B58FE3B4A317D5EC058553B70425B6D6

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia – Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), Estado da Bahia, considerando a necessidade da contratação autorizada pela Lei Municipal nº 32, publicada dia 06 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Organizadora para realização do processo seletivo simplificado autorizado pela Lei Municipal nº 32/2019, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA), assim composta:

- I – Presidente – Aloísa Maria de Jesus;
- II – Secretário – Keitielle Ribeiro Oliveira;
- III – Membro – Ediene Coutinho dos Santos Arantes.

Art. 2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

Art. 4º. A Comissão Organizadora do processo seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões não previstas em edital, devendo adotar todas as medidas amparadas pela legislação em vigor.

Art. 5º. Após conclusão dos trabalhos, a Comissão Organizadora do processo seletivo designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório as atividades desenvolvidas e divulgar a relação dos aprovados.

Art. 6º. A Comissão Organizadora do processo seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo no Diário Oficial, promovendo ampla divulgação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru (BA), 22 de julho de 2019.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia – Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), Estado da Bahia, considerando a necessidade da contratação autorizada pela Lei Municipal nº 32, publicada dia 06 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Organizadora para realização do processo seletivo simplificado autorizado pela Lei Municipal nº 32/2019, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA), assim composta:

- I – Presidente – Selma Azeredo Rocha;
- II – Secretário – Joelma Viana de Souza;
- III – Membro – Terezinha Souza da Silva Santos.

Art. 2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

Art. 4º. A Comissão Organizadora do processo seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões não previstas em edital, devendo adotar todas as medidas amparadas pela legislação em vigor.

Art. 5º. Após conclusão dos trabalhos, a Comissão Organizadora do processo seletivo designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório as atividades desenvolvidas e divulgar a relação dos aprovados.

Art. 6º. A Comissão Organizadora do processo seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo no Diário Oficial, promovendo ampla divulgação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru (BA), 22 de julho de 2019.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia